

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**LEI Nº 2.737 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (Hum milhão cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividade da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	530.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1-009	Imóveis Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
17.511.2001.1-032	Sistema de Saneamento Rural	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1001	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00
ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1003	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00

ÓRGÃO - 05	Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE – 002	Gerência de Planejamento Urbano	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2-032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.606.2001.1-027	Patrulha de Assistência Mecanizada e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-024	Reequipamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 003	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento	
22.661.2301.1-014	Imóvel Promoção Industrial	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 30 DE MAIO DE 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.738 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.383.900,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1-015	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.052.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	106.000,00
510	Taxas - exercício poder de polícia	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.1-025	Infra Estrutura para prática de esportes	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	128.700,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	97.200,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE - 005	Ouvidoria Pública	
04.122.0401.2-003	Atividades Assessoria da Ouvidoria Pública	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	148.400,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE - 007	Junta do Serviço Militar	
04.122.0401.2-005	Atividades da Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.100,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 003	Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
04.122.0401.2-016	Atividades da Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.350,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	106.000,00
510	Taxas - exercício poder de polícia	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-098	Encargos Manutenção Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Material de Consumo	180.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE - 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	23.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	39.800,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	200.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.391.1301.1-026	Revitalização do Teatro Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	90.250,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	70.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-089	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	27.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-023	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	120.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2-069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	53.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 30 DE MAIO DE 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.739 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

*Denomina Posto de Bombeiros Comunitários, com o nome de Valdinei de Jesus Gabriel, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominado VALDINEI DE JESUS GABRIEL o Posto de Bombeiro Comunitário de Tibagi, localizado na Av. Manoel das Dores, nesta cidade.

**Art. 2º.** As despesas oriundas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 30 DE MAIO DE 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 531 /2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.151,88 (Oitenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-021	Expansão da Rede Física de Saúde – Reforma e Ampliação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	82.151,88
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.18.03.11.02.00.00 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UBS no valor de R\$ 82.151,88.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 532/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2737/2019 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (Hum milhão cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividade da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	530.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1-009	Imóveis Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
17.511.2001.1-032	Sistema de Saneamento Rural	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1001	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1003	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00

ÓRGÃO - 05	Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE – 002	Gerência de Planejamento Urbano	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2-020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2-032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.606.2001.1-027	Patrulha de Assistência Mecanizada e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-024	Reequipamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 003	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento	
22.661.2301.1-014	Imóvel Promoção Industrial	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
 Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 533 /2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2738/2019 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.383.900,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1-015	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.052.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	106.000,00
510	Taxas - exercício poder de polícia	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.1-025	Infra Estrutura para prática de esportes	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	128.700,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	97.200,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 005	Ouvidoria Pública	
04.122.0401.2-003	Atividades Assessoria da Ouvidoria Pública	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	148.400,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 007	Junta do Serviço Militar	
04.122.0401.2-005	Atividades da Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.100,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 003	Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
04.122.0401.2-016	Atividades da Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.350,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	106.000,00
510	Taxas - exercício poder de polícia	



ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-098	Encargos Manutenção Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	Material de Consumo	180.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	23.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1-016	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	39.800,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	200.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.391.1301.1-026	Revitalização do Teatro Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	90.250,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	70.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-089	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	27.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-023	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	12.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente	120.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2-069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	53.000,00

000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
-----	--	--

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal de Tibagi

#### **DECRETO 534/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.974,40 (Quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE – 001	Gerência de Meio Ambiente	
18.541.1801.1-031	Aplicação Recursos Meio Ambiente Condema	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	43.974,40
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 555 no valor de R\$ 43.974,40

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal de Tibagi

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, **convoca** a empresa PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, vencedora do lote 1 do pregão presencial 077/2019, cujo objeto é contratação de serviços de segurança para eventos diversos para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme item 14.1 do referido edital.

TIBAGI, em 30 de maio de 2019.

**MARCUS VINÍCIUS CIOFFI**  
Secretário Municipal de Administração